



República Federativa do Brasil  
Estado do Pará  
Município de Baião  
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 1.607, DE 02 DE JULHO DE 2020.

Altera a Leis Municipais nºs 1.508, de 30 de maio de 2014, e 1.559, de 30 de junho de 2014, e dá outras Providencias.

O PREFEITO DE BAIÃO faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O art. 1º da Lei Municipal nº 1.508, de 30 de maio de 2014, passa a vigorar com as seguintes alterações:

GRUPO DE ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR

CÓDIGO: PMB – ANS

CATEGORIA FUNCIONAL	CÓDIGO	QUANTIDADE DE VAGAS	NOVAS VAGAS	VENCIMENTO R\$
Engenheiro Agrônomo	PMB-ANS - 080	01		3.522,32

**Art. 2º** - O art. 1º da Lei Municipal nº 1.559, de 30 de junho de 2014, passa a vigorar com as seguintes alterações:

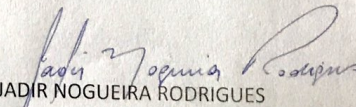
GRUPO OCUPACIONAL DE TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

CÓDIGO: PMB – TNM

CATEGORIA FUNCIONAL	CÓDIGO	QUANTIDADE DE VAGAS	VENCIMENTO R\$
Técnico Agrícola	PMB-TNM - 070	15	1.737,60

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Baião/PA, 02 de julho 2020.

  
JADIR NOGUEIRA RODRIGUES  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BAIÃO  
EM 02.07.20  
PRAÇA SANTO ANTONIO, 199  
CEP- 68.465-000 BAIÃO-PA